



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – SEMOP N.º 13/2024

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da quadra e banheiros da Praça do Imigrante, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Luiz Alves/SC, em conformidade com o projeto de engenharia e anexos.

Esta obra é uma etapa complementar da obra de revitalização da Praça do Imigrante iniciada no ano de 2024. Continuando no intuito de se criar um ambiente acolhedor de lazer para os habitantes da região do Centro e bairros adjacentes, a quadra de esportes proporcionará maior qualidade de vida para essas pessoas, incentivando a prática de atividades físicas, principalmente para crianças e jovens que também terão um novo espaço de lazer e diversão, garantindo que tenham um bom aproveitamento do seu tempo livre, sendo do mesmo modo um ambiente de convívio social.

A implantação dos banheiros na praça é uma medida que se faz necessária de forma complementar tanto à praça existente quando à construção da nova quadra, permitindo aos usuários do espaço um local adequado para higiene.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação dessa obra consta no PCA, sendo o item 853 do referido Plano.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A obra de engenharia a ser contratada deverá atender às quantidades solicitadas no projeto de engenharia, além de ser executada com segurança através do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos que se fizerem necessários durante a execução do objeto, além de seguir as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

Ainda, o fornecedor deverá:

- a) possuir 01 (um) Arquiteto e Urbanista ou possuir 01 (um) Engenheiro Civil no quadro funcional da empresa, cuja forma de vinculação deste profissional à empresa será especificada no Termo de Referência;
- b) fornecer RRT/ART de execução das atividades realizadas;
- c) comprovar capacidade técnica-operacional da forma que será especificada no Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA E BANEHIROS DA PRAÇA DO IMIGRANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, EM	Obra	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

	CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA E ANEXOS.		
--	---	--	--

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra está especificada no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto de engenharia em anexo, elaborado pelo Município de Luiz Alves.

Por se tratar de obra com quantidade vultosa de itens, não serão discriminados os itens neste documento. Contudo, conforme informado, todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Não foi possível encontrar contratações idênticas em outros editais e meios de contratação, visto que se trata de obras complementares de edificação com projeto próprio do Município, portanto, de características únicas devido às dimensões e demais características arquitetônicas.

Logo, por se tratar de obra de engenharia, os levantamentos de valores referenciais ocorreram por meio de planilha SINAPI, utilizando-se os quantitativos e itens SINAPI especificados no projeto de engenharia. Para itens não encontrados na SINAPI, foram utilizadas como consulta as bases DEINFRA e ORSE.

Considerando que se trata de obra de engenharia e que, apesar de obras com especificações diferentes - mas que possuem a mesma natureza, qual sejam obras de construção civil - foram encontradas variedade de empresas que poderiam executar o objeto deste ETP, verificando-se então a ampla disponibilidade de empresas aptas à contratação, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de obra de engenharia, o valor referencial da obra foi obtido por meio de planilha SINAPI, conforme exposto no Item V deste ETP.

Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 207.962,74, conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste ETP é a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para a realização da construção da quadra e banheiros da Praça do Imigrante.

Esta obra é uma etapa complementar da obra de revitalização da Praça do Imigrante iniciada no ano de 2024. Continuando no intuito de se criar um ambiente acolhedor de lazer para os habitantes da região do Centro e bairros adjacentes, a quadra de esportes proporcionará maior qualidade de vida para essas pessoas, incentivando a prática de atividades físicas, principalmente para crianças e jovens que também terão um novo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

espaço de lazer e diversão, garantindo que tenham um bom aproveitamento do seu tempo livre, sendo do mesmo modo um ambiente de convívio social.

A implantação dos banheiros na praça é uma medida que se faz necessária de forma complementar tanto à praça existente quando à construção da nova quadra, permitindo aos usuários do espaço um local adequado para higiene.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais e administração local;
- Quadra poliesportiva;
- Banheiros.

Por se tratar de obra considerável, deverá a empresa fornecer garantia quinquenal da obra, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra empregados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia fornecido pelo Município de Luiz Alves, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este objeto trata-se de obra em lote único, não havendo então prejuízos técnicos ou econômicos devido ao parcelamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento, sendo a promoção do bem-estar social, lazer e qualidade de vida, e os resultados vão de encontro com a obra sendo executada conforme o projeto de engenharia apresentado pelo Município.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

O Município indicará com precisão o local a ser executada a obra,

A fiscalização da obra será realizada pelo servidor Alexandre Bueno de Lacerda, Assessor Executivo de Obras e Planejamento.

A fiscalização, durante a execução, elaborará relatório fotográfico detalhado a fim de comprovar a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro.

O Município de Luiz Alves emitirá Ordem de Serviço para o início dos trabalhos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

O Município de Luiz Alves providenciará conta para a garantia do contrato, conforme edital, que será repassada ao vencedor após o certame e previamente à assinatura do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Há uma contratação correlata à execução da praça e dos banheiros, a qual é a obra de revitalização da Praça do Imigrante, iniciada no mês de julho e 2024, a qual está atualmente em fase de conclusão.

Contudo, caso durante a execução observe-se necessário executar alguma das medidas mitigadoras previstas no item XII, haverá então a possibilidade de novas contratações para dirimir os efeitos causados por possíveis impactos ambientais.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O principal possível impacto ambiental relacionado à construção civil – e a esta obra em questão – se refere à geração de resíduos e sua destinação, muitas vezes, incorreta, o que pode ocasionar impactos como a degradação de áreas, inclusive de áreas verdes.

Para inibir este dano, o Município de Luiz Alves deverá exigir declaração da contratada (visto que os resíduos serão sua responsabilidade) em que a mesma informe qual a destinação dos resíduos gerados pela obra, sendo que deverá se tratar de local licenciado.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorram as contratações das obras de engenharia em questão.

Luiz Alves, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BUENO DE LACERDA
Assessor Executivo de Obras e Planejamento
Fiscal da Obra

EDERSON MARKWENWSKI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento